



### RESOLUÇÃO SESA Nº 0744/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.432.990-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.432.990-9**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Anular a Resolução SESA nº 0254/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10651 de 23/03/2020, do protocolo nº **16.432.990-9**, por motivo de decurso de prazo.

**Art. 2º.** Reconduzir a Comissão de Sindicância que designou os servidores **Luciney Mendes**, RG 4.194.832-9 -Técnico Administrativo, **Wagner Elias Paixão**, RG 6.651.718-7- Assistente de Farmácia e **Rosalia da Silva Santi**, RG 4.195.579-1- Farmacêutico, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de averiguar denúncia sobre irregularidades na conduta dos servidores da SESA e PSS/FUNEAS que, em TESE, teriam ocorrido na Farmácia do Hospital Regional do Litoral, desta Secretaria de Saúde, onde os funcionários vêm descumprindo os incisos III, V, VI, IX, XVII do Art.279, e inciso XIV do Art.285, assim como Art. 286 da Lei Estadual nº 6174/70.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)